



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR PROF. LINO PERES

REQUERIMENTO N.º .....724...../2013

Senhor Presidente,

O Vereador, que este subscreve, requer, na forma regimental, o envio de expediente ao Chefe do Executivo, solicitando:

- 1) o relatório da Defesa Civil e da Prefeitura sobre as chuvas ocorridas neste último final de semana;
- 2) informações sobre quais ações estão sendo tomadas na busca pela normalização da rotina das localidades eventualmente atingidas;
- 3) informações sobre que tipo de planejamento foi realizado no âmbito do município para a prevenção e solução contra desastres em decorrência de intempéries climáticas.

Justificativa

Sempre causou preocupação a este vereador a histórica ausência de planejamento, de medidas preventivas e de ações corretivas contra os riscos de desastres causados pelas intempéries climáticas em Florianópolis. Assistimos, no noticiário local, matérias jornalísticas sobre as fortes chuvas do final de semana próximo passado, e me surgiram dúvidas sobre como o atual Poder Executivo municipal tem se preparado para evitar a recorrência de catástrofes no meio ambiente construído.

Sendo assim, considerando:

- a) que estamos acompanhando as ações de defesa civil em nossa capital desde o mês de março deste ano, quando esta Casa aprovou e encaminhou o Req. n.º 137, de autoria deste vereador, requerimento este respondido por meio de relatório anexo ao Ofício 078/DMDC, de 02 de abril de 2013;
- b) que a atual gestão do Executivo municipal não só já atuou quando das chuvas de março, como, também, tem acesso a muitos exemplos que servem de base para uma política preventiva;

Rua: Anita Garibaldi, n.º 35 – Centro – Florianópolis – SC  
CEP 88.010-500 – Fone: 48 3027.5700 - www.cmf.sc.gov.br

RECEBIDO EM:  
23/09/13



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR PROF. LINO PERES

---

c) finalmente, que até mesmo as diretrizes nacionais da política urbana estabelecidas no Estatuto da Cidade orientam que a ordenação e controle do uso do solo deve ser feita pelo Poder Público de forma a evitar a exposição da população a riscos de desastres (art. 2.º, V-h/EC),

Entendemos pela importância da Prefeitura informar à Câmara Municipal sobre as ações de planejamento e execução de planos para se evitar e corrigir problemas afetos a intempéries climáticas.

Face ao exposto, peço seja deferido o presente requerimento.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2013.

  
**LINO FERNANDO BRAGANÇA PERES**  
VEREADOR